

ANÁLISE DA MANUTENÇÃO DA IDENTIDADE EVANGÉLICA NA PRISÃO A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA INTERACIONISTA: FOCALIZANDO TENSÕES E AMBIGÜIDADES¹

Camila Caldeira Nunes Dias
Universidade de São Paulo – Brasil

Resumo. Com base no referencial teórico do interacionismo simbólico, procuramos compreender a construção e a manutenção da identidade religiosa evangélica por indivíduos que se encontram numa instituição social específica: a prisão. Para isso, focamos a análise nas práticas e nas relações sociais estabelecidas por estes indivíduos. De um lado, apontamos para as transformações em termos dos valores, das lealdades interpessoais e do comportamento dos presos convertidos e de outro lado, analisamos as relações entre esses religiosos e a massa carcerária, que são marcadas por tensões e conflitos. A partir dessa dupla abordagem – das relações internas ao grupo religioso e das interações entre os presos religiosos e a massa carcerária – pretendemos mostrar a precariedade dessa identidade religiosa construída numa instituição regida por normas e valores *sui generis*, que definem a prática religiosa dentro da dinâmica prisional e a posição ambígua que os grupos religiosos ocupam neste sistema social singular.

Palavras-chaves: identidade, evangélicos, prisão, ambigüidade.

Abstract. Based on the theoretical referential of symbolic interaction, we have endeavored to understand the construction and the maintenance of the evangelical religious identity by individuals who are living in a specific social institution: the prison. In order to do this, we have focused the analysis on the practices and the relationships established by these individuals. On the one hand, we have pointed the transformations in terms of the values, the interpersonal loyalty and the behavior of the converted inmates, on the other hand, we have analyzed the relationships between these religious inmates and the general inmate population, and those are branded by tensions and conflicts. From this double approach – the internal relationships of the religious group and the interactions between religious inmates and general inmate population – we have intended to show the

precariousness of this religious identity, constructed in an institution ruled by norms and *sui generis* values, which define the religious practice inside the dynamic of the prison and the ambiguous position the religious groups hold in this singular social system.

Keywords: identity, evangelicals, prison, ambiguity.

Discutir a construção e a manutenção da identidade evangélica² dentro de unidades prisionais exige que se contextualize este processo dentro dos marcos institucionais que delinham e conformam relações sociais, identidades e identificações. O enquadramento institucional torna-se ainda mais importante por tratarmos de processos ocorridos em estabelecimentos que foram definidos por Goffman (2001) como “instituições totais”, cuja ação sobre os indivíduos sob sua guarda ocorre de forma intensa, contínua e ininterrupta.

Antes de iniciar a análise propriamente dita, cabe, pois, uma apresentação dos pressupostos teóricos que subjazem às interpretações da construção da identidade evangélica dentro da prisão, assim como caracterizar devidamente esta instituição, de acordo com a abordagem de Goffman (2001).

Caracterização do universo prisional e construção da identidade: processos e interações sociais

De acordo com Berger & Luckmann (2000) a identidade é formada por processos sociais e, uma vez cristalizada ela é mantida, modificada ou remodelada através de relações sociais. Os processos sociais implicados na formação e conservação da identidade são determinados pela estrutura social. Na socialização primária ocorre a formação social básica, quando o indivíduo constrói sua identidade a partir da identificação afetiva com os outros que lhes são significativos e, uma vez que esta construção tenha sido realizada com sucesso, supõe-se que o indivíduo adquira uma concepção de si mesmo aceitável. No entanto, a socialização nunca é completa e, desta forma, ao longo de sua trajetória biográfica o indivíduo passa por outros processos de socialização, que se diferenciam substancialmente da primária.

Na socialização secundária não é necessária a existência de laços afetivos entre o indivíduo e o pessoal socializante, uma vez que ocorre a partir de uma identidade já constituída, e sobre a qual se agregam submundos a partir de conhecimentos específicos e cuja realidade é parcial. Sejam, pois, quais forem os conteúdos a serem interiorizados, é certo que deverão ser superpostos àquela realidade subjetiva anterior, fruto da socialização primária.

Esse caráter parcial das realidades apreendidas na socialização secundária torna possível a existência de uma distância entre o eu total do indivíduo e os papéis que o mesmo desempenha. Ou seja, é comum haver uma não correspondência entre os papéis que se representa em determinado momento e a concepção total que o indivíduo apreende acerca de sua própria identidade. Voltaremos mais adiante a essa questão.

De qualquer maneira, pelo fato da identidade ser construída a partir de processos sociais, a manutenção de sua plausibilidade depende, também, das relações e interações sociais estabelecidas na nossa vida cotidiana. Para ter certeza de que é realmente aquilo que pensa que é, o indivíduo precisa confirmar a definição que tem de si mesmo nas suas interações sociais. A inexistência dessa estrutura de plausibilidade requerida para a sustentação de sua identidade ameaça a realidade subjetiva do indivíduo e coloca em crise os processos interacionais por ele estabelecidos.

Por estarmos tratando de uma discussão situada num contexto institucional específico e, além disso, por considerarmos a identidade a partir dos processos sociais envolvidos em sua constituição, é necessário apontar algumas características fundamentais das instituições totais, tal como as define Goffman (2001).

Essas instituições apresentam-se como local de residência e trabalho, onde vive um grande número de pessoas com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla durante um tempo mais ou menos longo, que levam uma vida fechada e formalmente administrada. Um aspecto central nestas instituições é a ruptura da barreira que separa as diferentes esferas da vida – uma vez que todas as atividades são realizadas no mesmo local e sob a presença das mesmas pessoas.

A prisão tem como objetivos principais proteger a sociedade mais ampla, punir e, ao mesmo tempo, transformar a identidade social do criminoso. Em decorrência de falhas estruturais no funcionamento destas instituições, todos os esforços da administração se voltam para os dois primeiros objetivos – muito embora no discurso as autoridades reafirmem seus propósitos em promover o último (ver Sykes, 1974).

De acordo com Goffman, instituições tais como as prisões são “estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (Goffman, 2001: 22). Ao chegar numa prisão o novato é submetido a uma série de processos, aos quais o autor denomina *mortificações do eu*, que têm como objetivo destruir as concepções de si mesmo e as identificações que o indivíduo possuía até então.

Os principais processos de mutilação da identidade do indivíduo são os seguintes: despojamento do papel, isto é, a impossibilidade de desempenhar todos os papéis que lhe eram disponibilizados na sociedade mais ampla; desfiguração pessoal provocada pela destituição de todos seus pertences e a sua substituição por outros que são padronizados e uniformes; indignidades físicas e morais impostas pelo padrão de deferência exigido e pela obrigação de participar de atividades muitas vezes incompatíveis com sua concepção de “eu”; por último, a exposição contaminadora provocada pela perda da privacidade e pela imposição de relações sociais e de contato contínuo com pessoas com as quais nem sempre se tem afinidade. Contudo, diferentemente do que parece à primeira vista, a caracterização da instituição total não significa a absoluta submissão do indivíduo preso a todos os processos de destruição da identidade apontados anteriormente.

O funcionamento de uma instituição como a prisão, deve ser entendido a partir do que Goffman chama de ajustamentos secundários, que são ações empregadas por indivíduos submetidos a uma instituição total que têm como objetivo driblar as restrições impostas pela administração prisional, permitindo que o mesmo escape daquilo que a organização define para ele. São, portanto, formas pelas quais o indivíduo se isola do papel e da identidade que a instituição prisional lhe impõe.

Sykes (1974) aponta também a importância das ações postas em práticas pelos presos a fim de fugir, nas palavras do autor, das dores do aprisionamento. Segundo ele são essas práticas que moldam e estruturam o funcionamento desta micro-sociedade, regulada por normas sociais e valores específicos. Conforme Goffman (2001: 246) aponta: “Encontramos inúmeras histórias comuns, cada uma das quais é, a seu modo, um movimento de liberdade. Sempre que se impõem mundos, se criam submundos”.

Em consequência dos padrões de relações sociais e de convivência impostas pela administração prisional todo um sistema de ação é criado e recriado às margens da sociedade mais ampla. Este sistema de ação é pautado por normas, regras e valores específicos e próprios a esta forma de convivência

gerada e – oficialmente – gerida pelo Estado, que constituem e definem a sociedade dos cativos.³ As palavras de alguém que passou pelo sistema prisional são esclarecedoras a esse respeito:

Os dias correram [dentro da prisão] e eu pude perceber que entrava num outro mundo, diferente de tudo o que eu experimentara em termos de convívio humano. Era uma vida nova diante dos meus olhos, cheia de surpresas e detalhes [...] Tudo aquilo que eu aprendi sobre moral, dignidade, respeito auto-estima, honra, amor-próprio, covardia, tinha de ser reavaliado, pois ali nada disso existia, ou existia de forma diferente. (Jocenir, 2001: 43)

No entanto, se as prisões se constituem em estufas para mudar o eu, como apontado anteriormente, é certo que esta mudança se faz no sentido oposto àquele propagado – construindo uma identidade pautada por princípios e valores que regem a convivência e as relações no mundo do crime. Ao mesmo tempo em que a prisão promove processos de destruição da identidade do indivíduo preso, rechaçando as concepções que o mesmo tinha a respeito de si próprio, ela também torna possível – a partir dos ajustamentos secundários – a recomposição dessa identidade a partir dos elementos pertencentes ao universo delinqüente, fortalecendo os laços e aprofundando os vínculos do indivíduo com o mundo do crime.

Para Adorno (1991a: 114) as prisões se constituem em espaços privilegiados para o aperfeiçoamento de técnicas delinqüentes e para a socialização no mundo do crime. Procurando explicar os motivos para a reincidência criminal, o autor demonstrou, através de levantamentos das fichas dos presos reincidentes e não reincidentes, que não havia características pessoais ou sociais que demarcassem traços específicos de uma identidade delinqüente, e que não poderiam, portanto, explicar o fenômeno da reincidência.

O autor demonstra que o aprofundamento na vida delinqüente e a construção de uma trajetória criminososa ocorrem a partir dos contatos que o indivíduo passa a estabelecer com as instituições de controle do crime. Adorno aponta três momentos decisivos nesta trajetória: o contato com as agências policiais, com o aparelho judiciário e, finalmente, com a prisão.

Nos dois primeiros momentos, já é demarcada uma linha que separa o legal e o ilegal, o mundo da ordem e aquele da desordem, o “nós” e o “eles”. Entretanto, o momento decisivo de inscrição na trajetória delinqüencial e de construção de uma identidade delinqüente, dá-se quando o indivíduo chega às instituições prisionais. É realizado um ritual de entrada, no qual são

explicitadas, para o recém-chegado, todas as normas “da casa”, as regras do “proceder” na “massa”, o que deve ser evitado ou aquilo que deve ser feito a fim de não arranjar problemas com a população carcerária ou com os funcionários, enfim, o novato aprende todas as regras, normas e valores que configuram e caracterizam o cotidiano prisional.

O regulamento interno da prisão, que desconhece, em certa medida, as leis oficiais e cria todo um sistema normativo e um mini-tribunal próprio, a fim de que as regras sejam cumpridas – tanto as regras da administração quanto àquelas da massa carcerária –, prevê uma série de punições para os infratores, que torna o cotidiano prisional enriquecido com toda sorte de violências, violação de direitos, arbitrariedades, injustiças, que colocam a vida de quem lá vive sempre na berlinda, sempre por um fio. Desta forma, se Adorno não detectou nenhum traço pessoal ou social que explicasse a reincidência criminal, o que ele observou é que os reincidentes haviam sido alvos de maiores punições ofertadas pelo mini-tribunal existente nas prisões. É a violência – sofrida e praticada – que inscreve sujeitos na carreira delinqüente.

Castro (1991: 57) afirma que a forma de convivência partilhada na prisão torna esta instituição *lócus* não apenas do exercício da violência, mas também, de sua reprodução. A autora chama a atenção para as formas mais sutis de violência, não perceptíveis à primeira vista, que são compartilhadas por funcionários e massa carcerária, produto e reflexo de uma hierarquia autoritária definidora do lugar de cada um na estrutura social da prisão.

Desta forma, teoricamente composta de iguais, o sistema social prisional exacerba a estrutura de dominação existente na sociedade mais ampla, multiplicando a força da opressão e o uso da violência – física e psicológica – nas relações sociais estabelecidas entre os presos e entre esses e os funcionários.

Para discutir a construção e a manutenção de uma identidade religiosa evangélica dentro da prisão, a partir de uma abordagem institucional do fenômeno, é preciso, antes de tudo, ter em vista todas essas particularidades e especificidades deste contexto.

Conversão religiosa e construção de uma nova identidade na prisão

A conversão religiosa aparece como evento típico de ruptura com uma determinada identidade e emergência de um “homem novo”. Berger &

Luckmann (2000) apontam este fenômeno como um exemplo de alternância, isto é, casos de socialização secundária em que a mudança promovida na identidade do indivíduo se assemelha àquelas ocorridas na socialização primária. A conversão religiosa é compreendida enquanto transformação no universo discursivo do indivíduo (Snow & Machalek, 1984: 170), que envolve, por sua vez, uma redefinição nos valores individuais, na forma de interpretar o mundo, no comportamento, nas lealdades interpessoais e, por fim, na identidade do mesmo.

O discurso religioso re-significa a trajetória biográfica do indivíduo preso, dando novas cores e novos sentidos ao seu passado, presente e futuro; o trabalho e, junto com ele, a educação, passam a ser vistos como vias de retorno à legitimidade social; os laços familiares – quando ainda subsistem, ainda que esgarçados – são (re)valorizados e alçados à categoria de ponto de apoio fundamental para a manutenção da identidade adquirida, baseada nos preceitos evangélicos.

Conforme apontado anteriormente, toda realidade social, por ser construção humana e, portanto, precária, necessita de uma estrutura de plausibilidade que forneça as bases onde as identidades constituídas possam se ancorar e dar sentido a esse mundo social. Desta forma, é no grupo religioso que o preso evangélico encontra as bases sobre as quais lhe é possível sustentar essa identidade recém-assumida, que tem na doutrina pentecostal seus elementos constituintes. O grupo religioso oferece a esse indivíduo a possibilidade de se sentir parte integrante de uma comunidade, de estabelecer laços sociais que o vincule novamente à sociedade e que dê sentido à sua pertença social.

Para manter a identidade religiosa como algo plausível, é preciso aniquilar todas as identidades competitivas ou discordantes daquela que se pretende cristalizar e, para possibilitar esse intento, faz-se necessária a promoção de uma interação intensa entre os membros do grupo religioso de forma a estabelecer entre eles um vínculo afetivo e de identificação e tentar afastar todas as realidades discordantes e que possam destruir essa que se quer estabelecer.

Esses processos são válidos para o fenômeno da conversão de uma forma mais ampla, mas, por motivos óbvios, reveste-se de uma importância maior neste cenário ao qual nos referimos neste trabalho. Sendo a prisão uma instituição com as características apontadas anteriormente, isto é, cujas relações sociais são marcadas pela violência, pela desconfiança e pela ambigüidade, a manutenção da identidade evangélica exige uma verdadeira

blindagem destes indivíduos a fim de evitar, ao máximo, a interação dos mesmos com o restante da população carcerária.

A interação intensa entre os membros do grupo religioso torna-se imprescindível e é tão fundamental que, ao se definir como evangélico, a primeira atitude do preso é se transferir para uma cela onde todos seus moradores fazem parte do grupo religioso. Ou seja, a separação dos demais presos é o primeiro passo dado quando o indivíduo decide se converter – esta atitude se faz mais necessária quanto maior é o número de pessoas que ocupam uma mesma cela, isto é, quanto mais superlotada é determinada cadeia. Assim os evangélicos ampliam ao máximo as interações sociais entre si mesmos e para isso, é exigido de todos os fiéis que participem de todas as atividades religiosas estipuladas pela igreja, o que significa o envolvimento com a igreja durante todo o tempo. Como complemento lógico dessa rotina de atividades religiosas que são impostas aos evangélicos, há um outro rol de atividades – não menor do que o primeiro – que lhe são proibidas, das quais o mesmo deve se afastar radicalmente. Dentro da prisão a doação do crente à igreja e a máxima pentecostal de que “o crente vive só para a igreja” é levada às suas últimas conseqüências.

Conforme aponta Mariano, para mostrar-se santificado, o crente pentecostal precisa exteriorizar sinais, através de um comportamento ensinado pela comunidade religiosa, que os diferenciam no meio social em que se encontram. É fundamental que o crente tenha uma vida exemplar, num sentido moral, que se afaste dos prazeres e interesses mundanos, sendo que, “para não serem contaminados e corrompidos pelas coisas e paixões do mundo os líderes pentecostais procuram imprimir na conduta dos fiéis, desde a conversão, normas e tabus comportamentais, valores morais, usos e costumes de santificação” (1999: 190).

Os evangélicos são facilmente distinguíveis dentro da cadeia, seja por sua aparência, seja pelo seu “retraimento” e pelo modo de falar, baixo e subserviente, sem uso de gírias – traço característico da população prisional. Procuram se separar dos demais para demonstrar a todos – funcionários, presos, pesquisador, família, etc. – a mudança radical que aconteceu em sua vida.

Ao contrário dos demais presos, não podem fazer uso de bermudas ou *shorts*, não podem ficar sem camisa ou com camisas sem mangas; ao contrário, devem estar sempre com camisas – de manga longa, de preferência – com todos os botões fechados e de calça social, devendo a roupa estar

sempre limpa. Os cabelos devem estar sempre cortados e penteados, assim como a barba deve estar sempre bem feita. Além disso, não usam chinelos, como faz a maioria dos presos, mas sim sapatos ou tênis. Além disso, não se envolvem em nenhuma atividade fora das que fazem parte do rol de obrigações religiosas ou do seu trabalho, são permanentemente obedientes e calmos e, é claro, permanecem o tempo todo, onde quer que estejam, com a Bíblia embaixo do braço e, sempre que possível, falando de Cristo.

Goffman afirma que quando a atividade do indivíduo tem que se tornar significativa para os outros, ele precisa mobilizá-la de tal modo que expresse, durante a interação, o que ele precisa transmitir – o que ele chama de dramatização – incluindo sinais que acentuam e configuram, de modo impressionante, fatos confirmatórios de sua prática. O indivíduo, para manter os padrões de sua atividade, deve abandonar ou esconder as ações que não sejam compatíveis com esses padrões (Goffman, 2002: 36/37). O papel da expressão é transmitir impressões a respeito do indivíduo, sendo que essas impressões podem ser transmitidas como subprodutos incidentais da sua atividade ou o mesmo pode relegar para segundo plano a atividade, e dedicar seus esforços na criação da impressão desejada (Goffman, 2002: 229). Os presos evangélicos devotam um grande esforço na atividade de produzir uma impressão de si mesmo que traduza e exteriorize as transformações ocorridas na sua identidade após a conversão religiosa. A demonstração destas mudanças subjetivas torna-se tão ou mais importante do que as mudanças em si mesmas. Não basta ser, mas é preciso, sobretudo, parecer que é.

Identidade e despojamento do papel

As nossas interações na vida cotidiana são padronizadas de acordo com tipificações que apreendemos sobre os outros e que os outros, por sua vez, apreendem sobre nós, e são essas tipificações dos papéis sociais que determinam as expectativas que temos uns em relação aos outros em determinado encontro social. Para Berger & Luckmann (2000) a importância dos processos de tipificações das ações habituais, que ocorrem na vida em sociedade, reside na estabilidade dos processos de interação, na medida em que podemos esperar ou mesmo prever o que o outro fará, em situações sociais determinadas. Assim os papéis sociais aparecem quando o processo de tipificação ocorre no contexto de um acervo objetivado de conhecimento

comum a uma determinada coletividade. Os papéis são, portanto, tipos de atores neste contexto, sendo através deles que as instituições são incorporadas à experiência do indivíduo e é ao desempenhá-los que o indivíduo participa de um mundo social. Ao interiorizar estes papéis o mundo social torna-se-lhe subjetivamente real.

Desta forma, o preso religioso, independentemente de suas crenças, percepções ou motivações subjetivas para a conversão religiosa, deve vestir – literalmente – o papel de evangélico, o que implica a adoção de todas as características, comportamentos, padrões de conduta e de todos os costumes que conformam o estereótipo⁴ do “crente”. O estereótipo do crente reúne elementos de sua aparência física e padrões de conduta que devem estar de acordo com um modelo de vida santificada, já apontado anteriormente.

No entanto, a manutenção da identidade, conforme apontado antes, supõe o exercício de uma multiplicidade de papéis nas diversas interações sociais que estabelecemos, cada uma das quais exigindo de nós determinados padrões de conduta, de comportamento e de conhecimento. A identidade é, assim, constituída pela somatória de papéis sociais que representamos na nossa vida cotidiana, motivo pelo qual devemos manter certo afastamento em relação aos papéis que desempenhamos, dado que não traduzem nossa identidade como um todo. Esse fator é essencial para que essa identidade se mantenha subjetivamente plausível e socialmente legítima.

No entanto, como vimos anteriormente, Goffman define o despojamento do papel que ocorre nas instituições totais, como um dos elementos do processo de mortificação ou mutilação do “eu”, que incidem sobre a identidade do indivíduo no instante em que é admitido nestes estabelecimentos. Nesta perspectiva, despojamento do papel, significa a impossibilidade de desempenhar todos os papéis que nós desempenhamos na nossa vida cotidiana, que, no seu conjunto, constituem a nossa identidade.

Para desempenhar diferentes papéis é necessário que nossas interações sociais sejam estabelecidas com pessoas ou grupos variados, sob contextos sociais e institucionais diversos, cada um dos quais exigindo de nós uma forma apropriada de conduta. Ser pentecostal, por exemplo, implica o desempenho do papel de crente na igreja, mas ao mesmo tempo, não implica o afastamento da representação de outros papéis em outros contextos, como o de executivo em reunião de negócios, o de pai de família, no clube, etc. Nossa conduta será diferente em cada um destes contextos, o que não significa, de forma alguma, que estejamos fingindo nestas representações.

O despojamento do papel é um dos efeitos produzidos pela prisão em decorrência dos padrões de convivência anteriormente aludidos. A representação de diversos papéis requer uma série de condições que não estão presentes no contexto prisional. Na abordagem de Goffman (2002: 29-36) acerca das representações sociais, fachada é o nome atribuído para o equipamento que um indivíduo emprega durante uma representação. A fachada é composta pelo cenário – local onde acontece a representação, que deve estar de acordo com os padrões requeridos pela mesma – e também por equipamentos expressivos identificados com o próprio ator, chamado de fachada pessoal. A fachada pessoal pode ser dividida em “aparência” e “maneira”. A “aparência” revela o status social do ator e a “maneira” o papel que o ator espera desempenhar na situação que se aproxima. A coerência entre cenário, “aparência” e “maneira” é fundamental para a representação e para a continuidade da interação social.

O sucesso de uma dada representação depende de uma série de fatores, dos quais alguns são essenciais para esta análise: o controle da região de fachada, da informação acerca do indivíduo que representa e a segregação da platéia. São justamente essas as condições ausentes no contexto prisional e que provocam o despojamento do papel. Discutiremos cada uma delas e sua conseqüência sobre a representação social do indivíduo preso.

A região de fachada (Goffman, 2001: 101-109) é o local onde a representação é executada e, portanto, onde todos os elementos devem estar dispostos de forma a garantir a credibilidade da representação e o sucesso da interação. Para que isto efetivamente ocorra, todos os objetos, condutas, ações ou informações que possam contradizer o papel que o indivíduo representa devem ser suprimidos da região de fachada, a fim de não abalar a estrutura da situação social construída.

Conseqüentemente, em paralelo à região de fachada, deve existir uma região de fundo ou bastidor, local onde aqueles elementos que não fazem parte de uma dada representação são guardados e onde o sujeito pode se descontraír e se abster de representar seu papel. Como os papéis que representamos na vida cotidiana são múltiplos, essa região de bastidor é fundamental na medida em que se constitui no local onde podemos nos destituir dos equipamentos necessários para uma dada representação e nos preparar para outra. A multiplicidade de papéis exige, desta forma, não apenas a existência desta região de fundos, mas principalmente, o controle de acesso a ela, uma vez que se os sujeitos com os quais interagimos penetrarem esse local, poderão

se deparar com aqueles equipamentos que não fazem parte da representação, colocando em risco a credibilidade do papel que representamos e também a própria interação social.

No contexto social da prisão, porém, inexistente essa separação entre região de fachada e bastidores. Primeiro porque todas as interações e as relações estabelecidas ocorrem, sempre, no mesmo local, sendo impossível atuar em cenários diversos ou resguardar uma região de fundo para que um outro equipamento expressivo seja elaborado. As situações sociais ocorrem sempre dentro do contexto social já descrito anteriormente – marcado pela desconfiança, traição, violência e ameaça. Esse é o pano de fundo presente em todas as situações sociais definidas na prisão.

Um outro fator que impede a existência da região de fundos é a exposição contaminadora, também já aludida anteriormente, e que se traduz na ausência de privacidade a que são submetidos os indivíduos presos, sendo freqüentes as revistas, devassas, tanto em suas celas, quanto nos seus objetos pessoais e nas visitas que recebem.

A segregação da platéia e o controle da informação, por sua vez, são elementos que estão estreitamente ligados com o controle da região de fachada, já que, muitas vezes desempenhamos um papel que é adequado a uma situação específica, com uma determinada platéia, e que é, por sua vez, incompatível com outros papéis que nós desempenhamos em outros contextos sociais. A segregação da platéia supõe, portanto, que indivíduos que assistam a representação de um papel não sejam os mesmos que observem o desempenho de um outro. Isso porque, conforme já chamamos atenção, contextos sociais distintos exigem conduta, comportamento, aparência e muitas vezes, até mesmo um cenário diferente.

O controle da informação também é fundamental para que não surjam, durante a interação social, informações a nosso respeito que possam desacreditar o papel que estamos representando naquele momento. Desta forma, manter a credibilidade da representação de um papel, exige que o sujeito detenha um mínimo de controle da situação social construída pela interação, que inclui a certeza de que os outros com os quais está interagindo não possuam informações que o desacreditem, de que uma mesma platéia não presenciará a representação de papéis diferentes e, finalmente, que não tenham acesso àquela região onde o indivíduo pode se sentir livre para despir-se de qualquer personagem que venha a representar, podendo enfim, estar à vontade para se distanciar dos padrões requeridos pelos papéis que desempenha.

Na prisão, está claro que essas condições não existem. Os presos convivem com as mesmas pessoas durante um longo período de tempo, sendo todas as suas atividades realizadas em conjunto com esse mesmo grupo de pessoas, dentro do mesmo espaço social. Sendo assim, uma mesma platéia, se não participa de absolutamente todas as interações sociais, ao menos tem acesso a todas elas, sendo que uma vez assumido determinado papel é imperativo que o sujeito não possua nenhum atributo que o desabone para tal, a fim de não ter sua identidade desacreditada.

Além deste problema em relação à platéia, o indivíduo preso vive num ambiente social onde há uma rede de informações que envolvem todos os seus participantes, inclusive com conexões do lado externo da prisão, sendo, portanto, muito difícil manter o controle das informações que se tenha a seu respeito. Desta forma, o papel de evangélico dentro da prisão deve ser incorporado pelo indivíduo e vivenciado intensamente em todos os momentos, orientar sua conduta em todas as interações e relações estabelecidas na cadeia e conformar a sua identidade como um todo, não deixando espaço para que um outro papel, que não o de religioso, venha à tona. Assim, todos os sentimentos, emoções, atividades, comportamentos, conduta que não condizem com aquelas associadas ao papel de evangélico, devem ser radicalmente e abruptamente abolidas do seu repertório de identidades sociais, no momento mesmo em que se define como crente. Como nossa identidade não é reduzida a um único papel que adotamos, o preso evangélico sofre, portanto, de uma mutilação naquilo que se constitui como seu “eu” total.

O número de identidades possíveis de serem assumidas no contexto da prisão é extremamente reduzido, e isso em decorrência deste despojamento a que todos esses sujeitos são submetidos, que faz com que uma vez tendo assumido determinado papel, este deva possuir um caráter totalizante, transformado em identidade. Além do evangélico, o outro papel acessível na prisão é o de “malandro”, cujo padrão de conduta é aquele ao qual já nos referimos anteriormente, baseado no código delinqüente e que se constitui no modelo dominante neste ambiente. No entanto, por mais que os presos evangélicos se esforcem para demonstrar seu fervor religioso, exteriorizar as mudanças sentidas após a conversão e se comportar de acordo com os valores e princípios religiosos, a manutenção desta identidade dentro da prisão não se constitui como uma tarefa simples. Além das dificuldades já expostas em decorrência do processo de despojamento do papel, para explicar essa questão

é preciso recorrer às relações que os evangélicos estabelecem com o restante dos presos, o lugar que os religiosos ocupam na hierarquia da prisão e o seu *status* aos olhos da massa carcerária.

Dificuldades na manutenção da identidade evangélica: desconstrução, deslegitimidade e descrédito

À primeira vista os evangélicos apresentam-se como um grupo completamente afastado e independente – em sua conduta, nos seus valores e em suas decisões – da massa carcerária, restringindo ao máximo seu contato com esta, configurando um reduto ético, pacífico e moral dentro do ambiente imoral, promíscuo e violento do cotidiano prisional. No entanto, a partir de uma análise mais complexa, percebemos que há mais pontes entre o mundo religioso dos evangélicos no cárcere e o mundo do crime da massa carcerária do que podemos supor num primeiro momento.

A expressão “esconder-se atrás da Bíblia” é sistematicamente utilizada por presos – religiosos ou não – e deixa transparecer o vínculo existente entre esses grupos. Ela revela a percepção dos ocupantes do sistema prisional em relação aos presos evangélicos e a posição que estes ocupam na hierarquia social da prisão. Dizer que alguém “correu para a igreja” ou que está “escondido atrás da Bíblia” é afirmar que o indivíduo fingiu a conversão religiosa a fim de fugir de acerto de contas com a massa carcerária, o que significa a quebra de alguma das regras que compõe as normas do “proceder na massa”.⁵

Conforme apontado pelos entrevistados, as mais importantes regras, cujo descumprimento acarreta as sanções mais severas, são as seguintes: lealdade, traduzida na não delação dos companheiros, o pagamento rigoroso na compra de drogas e o respeito às visitas dos presos. Conseqüentemente a acusação de delator, o não pagamento de dívida de drogas, o desrespeito às visitas e, também, o preso que responde processo por estupro, deixa o acusado numa situação extremamente delicada dentro da prisão, restando ao mesmo a necessidade de tomar algumas medidas práticas a fim de preservar sua integridade física. Entre essas medidas práticas, duas se referem à atuação da administração prisional: a transferência do preso ameaçado para outra cadeia – o que nem sempre resolve o problema, dada a troca de informações característica deste sistema social – ou, o que é mais comum, a sua transferência para o “seguro”. O “seguro” é também chamado de “prisão dentro da prisão” em decorrência de ser um local com mais restrições do que os demais, e onde

o preso permanece isolado do convívio com a massa carcerária, impedido de circular, a fim de não ter sua vida posta em perigo.

Além destas, porém, outra forma de lidar com a situação quando o convívio com a “massa” se torna problemático, ou até mesmo impossível, é tornar-se “crente”. Isso porque na igreja (as celas dos evangélicos) ninguém é recusado ou impedido de permanecer – ao contrário, todos são bem-vindos – desde que cumpram as regras descritas anteriormente. Expulsos do mundo do crime, sabendo das dificuldades de permanecer no seguro e da incerteza na transferência para outras cadeias, muitos presos optam pela adoção de uma identidade evangélica e o conseqüente abandono das práticas que configuram a experiência no mundo delinqüente, a fim de salvaguardar sua vida. Desses diz-se que estão “escondidos atrás da Bíblia” ou que foram “corridos para a igreja”.

Independentemente das “reais” motivações subjetivas que conduziram o preso à conversão religiosa, o fato é que essa desconfiança em relação aos seus propósitos e à sinceridade de mudança de vida recaí sobre todos os membros das igrejas evangélicas. É importante observar que, se os presos líderes das igrejas – também chamados de pastores – afirmam que são eles, em conjunto com os pastores oficiais das respectivas denominações, que estipulam, definem, cobram e vigiam os demais presos em relação às normas e regras de conduta exigidas pela igreja, percebemos que isso não é totalmente verdadeiro.

O primeiro indício da ambigüidade desta questão surgiu em decorrência da diversidade denominacional existente – especialmente na PE – que não correspondia com diversos modelos de conduta exigidos dos fiéis, tal qual ocorre com essas igrejas na sociedade mais ampla. Explicando: atuavam dentro da prisão, denominações pentecostais de diversas vertentes – pentecostais clássicas, deutero-pentecostais e neopentecostais – as quais possuem algumas diferenças importantes, relativa às exigências éticas e comportamentais em relação aos seus fiéis – principalmente as neopentecostais cuja flexibilização comportamental e frouxidão em relação ao moralismo e ascetismo das demais vertentes já foi objeto de análises diversas.⁶

Todavia, no que pese essa diferença entre as igrejas, elas não ultrapassam os muros da prisão, uma vez que as exigências feitas a todos os evangélicos são exatamente as mesmas: aquelas compatíveis com as mais moralistas, ascéticas e sectárias das denominações, tais como a Igreja Pentecostal Deus é Amor e a Assembléia de Deus. Uma argumentação possível para essa questão

poderia ser a necessidade do rigor em todas as igrejas em decorrência do ambiente próprio do espaço prisional, o que, de fato, não deixa de ser verdade. Porém, além desta questão, há outra, mais importante, definidora do lugar dos grupos evangélicos dentro da cadeia: quem determina as regras de conduta dos evangélicos, o que podem ou não fazer, falar ou vestir, como devem se comportar e agir, não são os próprios membros da igreja, tampouco seus líderes ou pastores externos. Quem realmente define essas normas são os chamados “pilotos” – representantes das facções que atuam no sistema prisional – que são a autoridade máxima de cada uma destas instituições.⁷

Portanto, muito mais do que as questões propriamente doutrinárias, as proibições, bem como as obrigações dos evangélicos, são dadas a partir do seu lugar neste sistema social. Lugar este determinado pela desconfiança e pelo descrédito em relação às suas convicções religiosas. Os evangélicos, conforme já relatado anteriormente, têm atividades religiosas que lhes ocupam rigorosamente o tempo inteiro, excetuando-se o horário de trabalho nos casos em que este existe. No mais, esses presos preenchem todo o seu tempo com cultos, orações, trabalho evangelístico, estudos bíblicos, etc. A eles não se permite envolvimento em nada, absolutamente nada, fora do âmbito de atuação da igreja.

O rigor na conduta e o excesso de obrigações religiosas e de privações e proibições, é a maior fonte de conflitos e desavenças dentro das próprias igrejas. Todos – evangélicos ou não – vigiam os menores passos dos crentes, atentam para tudo o que fazem, deixam de fazer, o seu jeito de falar, etc. No entanto, oficialmente, os líderes religiosos têm a incumbência de se certificar que o seu “rebanho” anda “no eixo” e, em caso de descumprimento de algumas das regras, devem levar o caso para a decisão, quanto ao destino do infrator, ao “piloto” da cadeia.

Estas questões revelam os liames e os fios por onde se ligam esses dois grupos, aparentemente independentes um do outro. Revelam a subordinação dos evangélicos ao poder do “piloto”, que é, por sua vez, o representante da massa carcerária. Indicam que se a conversão religiosa leva a uma transformação da identidade do indivíduo, essas transformações não podem ser avaliadas corretamente se não for considerada essa relação de dominação existente nas prisões, cuja hierarquia autoritária e brutal só fez se fortalecer em razão da expansão das facções criminosas organizadas no sistema penitenciário.

Como resultado da posição que ocupam no sistema prisional, os evangélicos reconhecem que vivem numa situação extremamente precária, onde os menores deslizes podem fazer com que sua identidade religiosa seja desacreditada e, portanto, deslegitimada. Revelam que sofrem perseguições rotineiramente, que têm como objetivo testar a “sinceridade” de sua adesão religiosa, bem como submetê-los a humilhações variadas.

Os presos não evangélicos revelam, por sua vez, que ao contrário do que dizem os pentecostais – que afirmam separarem-se da massa carcerária para evitar a contaminação com o pecado e com o vício – o afastamento se dá em razão do não cumprimento, por aqueles, das normas do “proceder”, o que faz com deixem de ser aceitos na “massa”. Ser evangélico significa, em suma, ser indigno de pertencer ao mundo do crime, significa situar-se no último degrau na hierarquia da prisão. Algumas falas dos presos não evangélicos são reveladoras a esse respeito:

a maioria é mal vista pela população então ela está lá por uma cela de seguro, como se fosse um seguro assim, entre aspas, porque está dentro da cadeia, ninguém mexe com eles, mas eles também não apitam nada, não podem fazer nada... só religião e... e andar no pátio ali de calça, de camiseta, maior respeito, sem chegar perto de quem está fumando maconha, sem nada... têm que ficar no cantinho deles, porque senão também já é visto, já é cobrado, mesmo estando na igreja (FA, CAT8).

são pessoas que... mal vistas, que... anteriormente estava... devendo... pra outro preso na cadeia, devendo droga, ou então... cagüetou as pessoas num processo, então ela se esconde na igreja [...] a pessoa que é safado, pilantra... ela não é digno de morar com pessoas dignas [...] então pessoas que não são dignas que são... são pessoas que... que ficam devendo, que... têm algum tipo de problema, não moram com a gente, então vai morar aonde? Onde é o refugio deles? Ou nos evangélicos, que os evangélicos estão sempre com as portas abertas, os demais caras não aceitam o cara que tem problema... ou ele vai ficar no seguro, aqui em cima ou lá embaixo, que são seguros... entendeu... então dessa forma. (CA, CAT).

Essas acusações em momento algum foram desmentidas pelos evangélicos, que simplesmente faziam a ressalva de que alguns – incluindo aquele que falava, obviamente – realmente se convertiam por convicção religiosa, mas reconheciam, no entanto, que a maioria estava na igreja por falta de espaço no resto da cadeia.

ele faz uma coisa errada numa cela, coisa errada noutra, então ninguém te aceita, o único lugar que te aceita é a igreja, a igreja aceita qualquer um que vem, aí a pessoa acaba ficando na igreja, e acaba essas pessoas não dando o testemunho que a gente tem que dar, cara que usa droga, uns fumam, lazer igual [...] porque o crime... basicamente, a cadeia ela não aceita pessoas que têm certos tipos é... de processos... processos de estupro, por exemplo, processos de... é... delatou outro, que de cagüetagem tal, é... não... é... as celas não aceitam essas pessoas, [...] e a maioria dessas pessoas... realmente está na igreja. (MA, AD)

essa questão aí das pessoas falar, que... o cara se esconde atrás da Bíblia é uma verdade, pô! O estuprador ele não pode morar com bandido, onde ele vai morar? Aqui na penitenciária têm alguns... mas ele tem que recebê-lo; o cara fumou droga a torto e a direito, tomou tapa na cara e não tem onde ele morar, ele vai morar aonde? E a gente tem que receber... então a igreja é refúgio dos doentes... a igreja é um ponto de socorro no presídio, se não tiver igreja não tem onde ele ficar, ele vai ter que ficar no seguro lá na frente (AL, AD).

sabe que o bicho vai pegar para ele dentro da cadeia, certo, aí ele vai pra igreja, fica dentro da igreja e fica protegido e tal... então uma das formas de se esconder atrás da Bíblia é isso aí... ainda tem outro que ele usa droga pra caramba, aí ele faz um monte de dívida, num tem como pagar aí ele corre pra igreja também pra se esconder (JR, TJ).

Por todas essas questões a manutenção da identidade evangélica na prisão torna-se uma empreitada nada fácil, a começar pelo despojamento do papel, aludido anteriormente. Mas, além desta questão a identidade evangélica é colocada em descrédito todo o tempo, demandando do crente uma reafirmação e comprovação constante da sinceridade de sua conversão, o que é feito através da submissão e aceitação passiva do mesmo a toda sorte de humilhações, chacotas, perseguições e armadilhas feitas pela massa carcerária, a fim de tentar provocar alguma reação que deslegitime a sua identidade de evangélico.

Uma forma de os evangélicos tentarem legitimar o papel de religioso que representam é afirmar uma ligação pretérita, ainda que na sua infância, com a religião. Essa ligação justificaria, desta forma, a sua escolha religiosa atual, e tornaria falsa a acusação de que só está na igreja porque está preso. Conforme Goffman (1988) aponta, quando um indivíduo possui atributos que o desacreditam, é importante que o mesmo forneça informações de si próprio que possa estabelecer uma continuidade biográfica, isto é, que permita reconhecê-lo como alguém cuja identidade atual não contradiz suas

experiências anteriores. Se a conversão religiosa, conforme afirmamos anteriormente, supõe uma ruptura com o passado, muitos presos convertidos retomam partes desse passado para tornar sua identidade atual legítima e digna de crédito.

Neste sentido, a identidade do preso evangélico é tão desacreditada que, para tentar injetar credibilidade ao seu papel, o indivíduo tenta situá-lo num contexto fora do âmbito prisional, remetendo a uma pretensa ligação com a igreja – ainda que indireta, através da família – anterior à chegada na prisão. Por outro lado, afirmam também que só poderão provar para si mesmos e para os outros, que a religião provocou transformações reais no seu caráter, nos seus valores e no seu comportamento, se permanecerem na igreja após o cumprimento da pena.

Todos reconhecem, em suma, que a participação religiosa dentro da cadeia, por si só, não assegura transformação significativa no caráter ou na identidade de ninguém. A identidade evangélica não pode, portanto, ter credibilidade ou legitimidade dentro do espaço prisional. Este grupo de presos permanece, desta forma, numa situação extremamente precária, sofrendo ataques constantes ao seu “eu”.

Conforme apontado no início deste texto, as definições que temos de nossa própria identidade, em decorrência de serem produtos de processos sociais, só podem ser mantidas como plausíveis na medida em que são confirmadas nas relações e interações que estabelecemos na nossa vida cotidiana. Assim, a manutenção subjetiva da nossa identidade – aquilo que consideramos que somos – ocorre através das nossas interações com os outros, a medida que esses nos confirmam que realmente somos aquilo que pensamos ser. Goffman (2002) aponta como uma das características das interações sociais, os esforços que os participantes de determinado encontro social empreendem para manter a estrutura da interação, isto é, para confirmar as definições que cada um projeta de si mesmo.

Considerando uma dada interação social, a sua estabilidade e, portanto, o seu sucesso, depende da confirmação das definições que cada participante faz de si mesmo e dos outros. Garantir o sucesso da interação requer a atuação de todos no sentido de minimizar sinais que possam estar em desacordo com essas definições, a fim de não abalar esse sistema social em miniatura, o qual Goffman denomina encontro social.

O esforço dos participantes para manter as impressões que os outros desejam transmitir não impede, porém, que sinais ou informações discrepantes

possam vir à tona e causar embaraços e danos à interação social, na medida em que colocam em xeque o papel desempenhado pelo participante cujos sinais o desacreditam. Para que isso não ocorra, são necessárias uma série de medidas, entre as quais algumas já citamos anteriormente: a segregação do público – isto é, não permitir que aqueles que assistiram a representação de um determinado papel, seja expectador de outro – e a possibilidade de representar uma multiplicidade de papéis, cada qual adequado com uma situação e um contexto específico.

Já discutimos anteriormente acerca da ausência dessas condições nas unidades prisionais que têm como principal conseqüência a imposição de um único papel para todos que lá se encontram e a representação desse papel o tempo todo, para um público que é, por sua vez, o mesmo em todas as interações sociais. Além disso, porém, a informação que os presos detêm uns sobre os outros é outro fator que coloca em risco, constantemente, as interações sociais estabelecidas neste sistema social. Especialmente quando se tratam de interações envolvendo os presos evangélicos, que têm a particularidade de tentar transmitir impressões de uma mudança radical da identidade e cujo passado é, na grande maioria das vezes, desabonador de seu presente, a impossibilidade de controlar as informações que os outros têm de si mesmo traz embaraços e conflitos permanentes nestas relações sociais.

Considerando, enfim, as condições requeridas para que as definições de si mesmos sejam confirmadas pelos outros e, por outro lado, situando o contexto social no qual ocorrem as interações que aqui discutimos, na qual alguns participantes, ao invés de promoverem esforços para garantir e legitimar a identidade do outro, age de forma contrária, isto é, empreendendo esforços justamente para desacreditar a imagem, a identidade e o papel que o preso evangélico representa, como resultado tem-se uma realidade social precária, ambígua e tensa, permanentemente sujeita à ruptura e ao conflito.

Conclusão

De acordo com a concepção de Goffman (2002), a identidade deve ser compreendida não a partir de características psicológicas ou biológicas dos sujeitos, mas sim a partir das disposições sociais dadas pelas instituições sob as quais os indivíduos representam seus papéis e demonstram serem possuidores de determinada identidade social. Para o autor, o “eu” possui

pouca relação com o seu possuidor, mas advém, muito mais, da cena que se verifica, ou seja, do contexto social que inclui as disposições institucionais, regras e normas sociais, e o desempenho do ator no que se refere às representações que executa diante de outros, no momento de interação social.

Assim, a identidade é constituída e mantida através de processos sociais que, por sua vez, ocorrem sob determinados contextos institucionais. O contexto prisional é adverso à identidade outra que não aquelas pautadas pelo código delinqüente. A prisão, sendo uma instituição com o propósito de mudar os indivíduos, o faz, aprofundando seus laços, seus vínculos e a identificação dos mesmos com o submundo do crime.

Neste contexto tenso, onde as mínimas falhas ou deslizos ao código vigente são passíveis de severas punições – que vão desde agressões verbais, ameaças e humilhações até a morte do transgressor – é imperativo para aqueles que lá se encontram descortinar possibilidades de sobrevivência física e psicológica, neste ambiente ameaçador. Por esse motivo, ser evangélico na prisão, muito mais do que uma opção religiosa, aparece como uma possibilidade de sobrevivência. A igreja aparece como refúgio necessário neste contexto social, para aqueles que não têm espaço nesta sociedade, onde a lei, as normas, as regras são impostas e mantidas por aqueles que têm mais força e que exercem o seu poder implacável, pune transgressores às suas leis, detém um controle da massa carcerária.

A prisão funciona num permanente equilíbrio precário, onde qualquer passo em falso pode levar a uma ruptura da situação e da normalidade, colocando em risco a vida de todos. Desta forma, adaptar-se a este sistema é tarefa imprescindível para aqueles que lá vivem e isto significa, mais do que conhecer as regras ou como se comportar diante delas, saber como driblar as mesmas. Assim, o cotidiano prisional funciona como uma espécie de tabuleiro de xadrez, onde os participantes do jogo ora avançam, ora recuam, mas sabem que devem sempre se mexer com cautela, devagar, a fim de não sofrer um xeque-mate.

A igreja evangélica, neste jogo, tem o seu papel. Quando um indivíduo cruza as linhas demarcatórias que definem até onde pode chegar, ultrapassa as barreiras do permitido, surge a necessidade da ação do mini-tribunal interno à prisão a fim de definir punições e, em alguns casos, promover a destituição dos atributos que compunham a identidade de “malandro” daquele que, segundo se julga, não é mais digno deste “nome”.

Tornar-se crente aparece como uma dentre outras estratégias para sobreviver fisicamente neste mundo onde não se tem a quem recorrer a fim

de garantir proteção e segurança. As celas de seguro, como já foi dito, constituem um castigo a mais, um horror maior a assombrar estes indivíduos. Já a conversão religiosa, ao mesmo tempo em que se apresenta como possibilidade de garantir a segurança, constitui-se como refúgio moral e capaz de dotar a vida do converso de um novo sentido, de um significado antes ausente.⁹

Indagar acerca da falsidade ou sinceridade da representação de um papel, na perspectiva desta análise, não tem grande valor analítico, tal como afirma Goffman (2002: 25). Segundo o autor, quando nos colocamos esta questão, o que de fato queremos saber é se o indivíduo está autorizado a representar determinado papel, e não na representação em si mesma. Além disso, na abordagem de Goffman, essas duas categorias – sinceridade e falsidade – são apenas dois pontos extremos relativos ao convencimento do próprio ator, acerca da impressão de realidade que transmite. Num extremo ele está completamente convencido de que o papel que representa é a verdadeira realidade e, no outro pólo, há a ausência deste convencimento e o desinteresse do ator pela questão. O autor afirma, contudo, que a maioria das nossas representações na vida cotidiana situam-se no meio caminho entre esses dois pólos.

Neste sentido, a questão que se propõe não é se as representações são falsas ou verdadeiras. O interesse está em saber se os atores, em determinado encontro social, terão sucesso ou não na execução de seus papéis, ou seja, serão acreditados ou desacreditados. Este é o ponto central da análise das representações sociais. Desta forma, conforme vimos neste trabalho, os evangélicos na prisão apresentam-se como o protótipo de uma identidade precária, desacreditada, deslegitimada. Por conta destes elementos, as relações e interações sociais estabelecidas entre evangélicos e massa carcerária tornam-se extremamente frágeis, permanentemente sujeitas à ruptura de sentido e ao colapso.

A análise das práticas religiosas evangélicas e das suas relações com a massa carcerária nos faz concluir, finalmente, que tanto a ambigüidade presente na adoção do papel de crente, quanto sua falta de credibilidade, são frutos da mesma estrutura que define a identidade do delinqüente, e que aprofunda os vínculos do sujeito com o mundo do crime.

Notas

¹ Este texto é baseado em pesquisa para obtenção do título de mestre. A coleta das informações foi realizada durante os anos de 2003 e 2004 em duas penitenciárias do Estado de São Paulo: Penitenciária do Estado (abreviada como PE), localizada no bairro do Carandiru, na capital paulista e Penitenciária I de São Vicente (identificada como PSV), situada no litoral do estado.

² Na PSV, todos os entrevistados eram membros da Assembléia de Deus, única instituição que lá atuava. Já na PE, entrevistamos, além dos pertencentes a esta igreja, membros das seguintes denominações: Deus é Amor, Universal do Reino de Deus, Nazareno, Missão Evangélica Mensagem de Cristo, Adventista do Sétimo Dia e Testemunhas de Jeová. Diante da inexistência de diferenças em suas práticas e comportamentos serão englobados, todos, no termo mais genérico “evangélicos”.

³ Este é o termo utilizado por Sykes (1974) para caracterizar a prisão enquanto uma micro-sociedade, estabelecida dentro da sociedade mais ampla.

⁴ O estereótipo significa, nesta acepção, uma tipificação radicalizada de um determinado papel, ou seja, as características e padrões de conduta associados ao papel são mais fortemente sedimentadas, havendo menor possibilidade de flexibilização na interação social.

⁵ Esta expressão é utilizada por Ramalho (2002) e diz respeito às normas de conduta, de comportamento e aos valores que regem as relações entre a massa carcerária.

⁶ A respeito da classificação das várias vertentes pentecostais e uma discussão sobre o neopentecostalismo, ver Mariano (1999).

⁷ O termo “piloto” é utilizado para designar o representante máximo das facções criminosas em cada unidade prisional, os quais, por sua vez, se reportam diretamente aos “generais” ou “cobras” das facções, isto é, seus “dirigentes” nacionais. Para um relato da criação e atuação do Primeiro Comando da Capital – PCC – dentro das prisões brasileiras, ver Jozino (2005).

⁸ As duas primeiras letras designam parte do nome dos entrevistados; as letras seguintes identificam sua pertença religiosa, conforme segue: CAT (católico); AD (Igreja Assembléia de Deus); TJ (Testemunha de Jeová).

⁹ Um fato interessante, é que na Casa de Detenção – hoje já desativada – o pavilhão 5 era o chamado “pavilhão do seguro”, isto é, onde permaneciam os presos que estavam jurados de morte, os estupradores, além de outros com problemas mentais ou de castigo, em celas-fortes. Em todos os casos tratava-se de presos cujo convívio com a massa carcerária deveria ser evitado e daí que o pavilhão 5 tinha como característica ser aquele de mais difícil acesso – tanto para entrar, quanto para dele sair. O fato “curioso”, porém, é que além das categorias de presos mencionadas acima, que habitavam este pavilhão, havia um de seus andares reservados somente para os presos da Igreja Assembléia de Deus. Não creio que isto seja coincidência, mas sim, um elemento que reforça a percepção de que há uma relação estreita entre as igrejas evangélicas e o “seguro”, isto é, a impossibilidade de circular entre os demais presos. Para uma menção ao funcionamento do pavilhão 5, ver Varella (2002) e Ramalho (2002).

Referências

- ADORNO, Sérgio. Socialização na delinqüência: reincidentes penitenciários em São Paulo. *Cadernos CERU*, série 2, n.3, São Paulo, 1991a, p.113-147.
- _____. Sistema penitenciário no Brasil. *Revista USP*, n. 9-1, 1991b, p. 65-78.
- BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus Editora, 1985.
- BERGER, P. L. & LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CASTRO, M. M. P. de. Ciranda do medo – Controle e dominação no cotidiano da prisão. *Revista USP*, n. 9-1 , 1999, p. 57-64.
- GOFFMAN, E. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, LTC Editora, 4. ed., 1988.
- _____. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- _____. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- JOCENIR. *Diário de um detento: o livro*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.
- JOZINO, Josmar. *Cobras e Lagartos: a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras. Quem manda e quem obedece no partido do crime*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2005.
- MARIANO, R. *Neopentecostais: Sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- RAMALHO, J. R. *O mundo do crime: a ordem pelo avesso*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.
- SNOW, D. A. & MACHALEK, R. The sociology of conversion. *Annual Review of Sociology*, n.10. 1984, p. 167-190.
- SYKES, Gresham M. *The society of captives: a study of a maximum security prison*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1974.
- VARELLA, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.